

Debate sobre creche como demanda e direito das mulheres ainda é esquecido na pauta eleitoral

(Géssica Brandino/ Agência Patrícia Galvão, 23/09/2014) Conseguir uma vaga em creche, um direito constitucional, é uma das principais demandas das mulheres ao poder público. Apesar disso, raramente aparecem no debate eleitoral propostas sobre como ampliar o número de equipamentos para reduzir a sobrecarga imposta socialmente às mulheres trabalhadoras e melhorar os já existentes. Ainda que a creche e a pré-escola sejam de competência dos municípios, os governos federal e estaduais têm legalmente a responsabilidade administrativa por contribuir para solucionar este problema que afeta a maioria da população.

Leia também:

[*Demandas das mulheres estão ausentes dos debates políticos*](#)

[*Mulheres e negros ainda não se veem no debate eleitoral*](#)

De acordo com a pesquisa “Creche como demanda das mulheres”, realizada pelo Instituto Patrícia Galvão/Data Popular/SOS Corpo com 800 mulheres que trabalham de nove regiões metropolitanas e Distrito Federal, encontrar uma vaga para os filhos é apontada como principal dificuldade para cerca de 30% das entrevistadas (em todas as classes sociais). Quase metade delas (45%) não tem apoio para cuidar dos filhos.

[easyrotator]erc_96_1411495781[/easyrotator]

Saiba mais: [*88% das mulheres veem creche como uma das principais demandas*](#)

Nas camadas mais pobres da população o problema ganha dimensão ainda maior. Segundo outra pesquisa da qual o Instituto Patrícia Galvão participou em 2013, que levantou o perfil dos moradores de favelas em 63 municípios brasileiros, 32% das pessoas reclamam da falta de creches públicas nas comunidades, sendo que um quarto das mulheres com filhos nas favelas são mães solteiras.

Saiba mais: [*Mulheres moradoras de favelas movimentam R\\$ 24 bi e demandam cidadania*](#)

A pesquisadora do SOS Corpo - Instituto Feminista para a Democracia Verônica Ferreira destaca os múltiplos impactos do problema. “A ausência [de creches] afeta de diferentes maneiras a trajetória das mulheres, tanto do ponto de vista das possibilidades de se integrarem ao mercado, como da própria permanência, pois há muitas mulheres que, pela falta de apoio ou de algum benefício público, podem ficar desempregadas ou, quando precisam continuar trabalhando, realizam trabalhos precários. Vivem numa situação de tensão e sobrecarga cotidiana por conta da ausência de serviços”. Segundo a *Revista do Observatório de Gênero 2014*, 66,8% da população feminina ocupada está concentrada na faixa salarial entre 0 a 2 salários mínimos.

Entraves

Para a pesquisadora do SOS Corpo, problemas existentes no pacto federativo impedem que

avanços como a inclusão da construção de creches públicas no Programa de Aceleração do Crescimento e a criação do programa Brasil Carinhoso, tenham impacto no cotidiano das mulheres. “É no âmbito do município que todas as coisas emperram e têm muita dificuldade de se concretizarem. Por outro lado, ainda temos uma verdadeira omissão dos governos estaduais na implementação dessa política. É preciso que passem a atuar e assumir a responsabilidade nessa política que é fundamental”.

Além da ausência de equipamentos públicos, o horário de funcionamento das creches também interfere no cotidiano das famílias. Assessora técnica da ONG Cfemea, Fernanda Rosa é mãe de uma menina de três anos e vivenciou o drama de conseguir uma vaga na capital do país. Após a espera, que para algumas mulheres chega a três anos, precisa lidar com as dificuldades geradas pelo calendário de funcionamento das unidades. “Não estão realmente protegendo a mãe trabalhadora, porque a partir do momento que coloca a creche num mesmo sistema educacional com duas férias por ano e todos os feriados e pontos facultativos, a mãe vai ter que arrumar outras pessoas para cuidar dessa criança nesse período e não ser mandada embora”, ressalta.

A pesquisadora da Fundação Carlos Chagas e presidente da União de Mulheres de São Paulo, Arlene Ricoldi, também problematiza a questão. “Todas as discussões sobre aumento de jornada escolar nunca levam em consideração a jornada de trabalho dos pais”, aponta. Arlene chama atenção para a substituição do período integral pelo parcial que tem sido feita por diversas prefeituras do estado de São Paulo para atender a universalização do ensino infantil. “Quando você começa a avançar, com a lei dizendo que a partir dos quatro anos a escolaridade é obrigatória, na prática ocorre um recuo perverso porque as prefeituras, no afã de atender essa universalização, reduzem cada vez mais o atendimento para crianças de zero a três anos, que sempre foi menor, e concentram o atendimento a partir dos quatro anos em período parcial”.

Propostas

O advogado e integrante da ONG Ação Educativa e do movimento Creche para Todos, Salomão Ximenes, ressalta que é preciso que o governo articule formas de garantir o serviço para quem precisa. “O modelo integral deve ser ofertado pelo maior tempo possível, mas a organização do sistema também precisa de um período de recesso e aí entraria a complementaridade com as políticas de assistência social”.

Além de aumentar os recursos para a construção de creches, o advogado Salomão elenca o atendimento da demanda e a reversão do processo de terceirização, que tem impacto na qualidade, como desafios para os candidatos. “A questão que se coloca hoje não é tão somente reconhecer como um direito ou cobrar do Judiciário, uma vez que isso já está consolidado, mas cobrar que sejam estabelecidos planos de expansão e de qualificação da rede de educação infantil, que apontem o atendimento de toda a demanda manifesta por creche e pré-escola no país num prazo razoável. É necessário verificar como os candidatos vão enfrentar a questão da terceirização e qual compromisso em relação ao financiamento da educação eles assumem”.

Para que a proposta saia do papel Salomão defende que os governos federal e estaduais reforcem o orçamento para a creche. “Para atender toda a demanda, em instituições de qualidade, que respeitem as crianças e os professores, é preciso mudar substancialmente o patamar de auxílio financeiro que o Estado e o governo federal dão aos municípios, tanto para investimento e em termos de construção de novas unidade, como para a manutenção”.

Na visão de Arlene Ricoldi também cabe ao governo federal articular o debate sobre o tema. “O que falta nessa discussão é a ideia de que é preciso pensar numa política nacional do cuidado ou uma política nacional de articulação da família com o trabalho. Se de fato não começa a se pensar nisso, você prejudica principalmente as mães pobres, que se retiram do mercado de trabalho. Não seria criar serviços novos, mas pensar nos que são oferecidos com base nessa perspectiva de como se faz para cuidar das crianças em um tempo maior, ou dos idosos”.

Na opinião de Arlene, um passo importante nesse sentido seria ratificar a Convenção 156 da OIT (Organização Internacional do Trabalho), sobre a igualdade de oportunidades para trabalhadores e trabalhadoras com responsabilidades familiares. Em vigor desde 1983, o acordo indica como os governos devem agir para atender essas necessidades e chegar à efetivação do direito à creche pública para todas as mulheres e crianças, como defende Verônica Ferreira. “Há a necessidade de avançar numa concepção mais ampliada da creche como também uma política pública que está voltada para garantir a autonomia das mulheres e melhores condições de tempo, tanto para o mercado de trabalho como para viverem suas vidas”, afirma.

[Demandas das mulheres estão ausentes dos debates políticos](#)

(Tainah Fernandes/Agência Patrícia Galvão, 23/09/2014) A pesquisa ‘[Trabalho Remunerado e Trabalho Doméstico](#)’, realizada pelo Instituto Patrícia Galvão em parceria com Data Popular e SOS Corpo em 2012, identificou as principais demandas que as mulheres brasileiras consideram primordiais para uma melhor qualidade de vida e condições adequadas para sua participação no mercado de trabalho e acesso à educação.

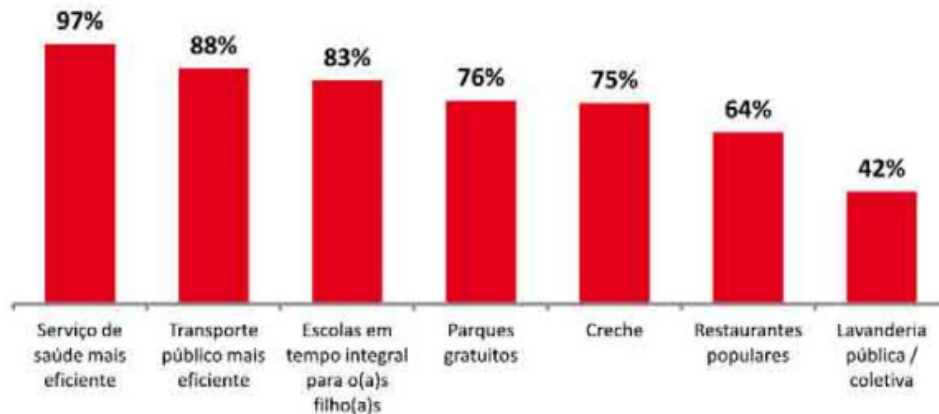
Leia também:

[Debate sobre creche como demanda e direito das mulheres ainda é esquecido na pauta eleitoral](#)

[Mulheres e negros ainda não se veem no debate eleitoral](#)

As demandas destacadas são: serviços de saúde mais eficientes (97%), transporte público mais eficiente (88%), escolas em tempo integral para os filhos (83%), parques gratuitos (76%), creche (75%) e restaurantes populares (64%).

O que **ajudaria muito** no dia a dia das **mulheres**



Base: 800
Apenas para finalizar, lirei uma lista de ações voltadas para a população, e gostaria que você me dissesse se cada uma delas ajudaria muito, ajudaria pouco, ou não ajudaria nada o seu dia a dia:

DEMANDAS E PREOCUPAÇÕES

Leia mais: [Pesquisa Trabalho remunerado e trabalho doméstico – uma tensão permanente \(Agência Patrícia Galvão, 23/01/2013\)](#)

Apesar de algumas dessas demandas constarem nos planos de governo de alguns candidatos, as mesmas não são abordadas ou discutidas em debates na mídia ou nas propagandas eleitorais. E, quando mencionadas, os candidatos e candidatas o fazem de maneira genérica, apresentando planos gerais de governo. Como comenta Sônia Coelho, da Marcha Mundial das Mulheres, “as nossas campanhas eleitorais não discutem a política e os problemas políticos reais da nossa sociedade. Acaba ficando naquela discussão de temas gerais, como corrupção. É um problema que tem a ver com a forma como se organiza a campanha. Não tem a disputa programática, o debate programático. Não é focado no eleitor.”

Já para a pesquisadora Silvia Camurça, do SOS Corpo – Instituto Feminista para a Democracia, apesar de considerar que esses temas deveriam ser explorados com mais especificidade, as demandas e preocupações das mulheres estão contidas nos discursos dos presidentes. “As demandas das mulheres, nos planos dos serviços públicos, estão sendo debatidas através da disputa de concepção de Estado e do papel dos governos junto aos serviços públicos”, afirma.

Segundo a pesquisadora, os problemas das mulheres não deixam de ser problemas sociais e elas conseguem identificar as ações específicas de acordo com o discurso de cada candidato. “As mulheres percebem as propostas das demandas nos programas políticos. Se discursarem que o Estado deve ser mínimo, elas vão entender que esse candidato não vai investir em serviços públicos para ela”, diz Silvia.

Dentre as demandas e preocupações citadas pelas mulheres, a única ou percebida mais claramente em nossa sociedade hoje é o direito à creche, mas segundo Sônia Coelho, esse direito foi alcançado – embora não seja atendido satisfatoriamente por governos e empresas – depois de muitos anos em que o assunto foi pautado por ativistas, “mas sempre como direito da criança, nunca pela discussão do direito das mulheres e da responsabilidade que as mulheres têm hoje com os trabalhos domésticos e de cuidados”, diz ela.

Para a pesquisa, foram entrevistadas 800 mulheres de nove capitais brasileiras, além de Brasília, com idade entre 18 e 64 anos e que possuíam algum tipo de trabalho remunerado. A pesquisa foi realizada entre os dias 29 de junho de 2012 e 7 de julho de 2012.

Matrícula na pré-escola cresce e atinge 81% das crianças de 4 e 5 anos

(O Estado de S. Paulo, 18/09/2014) Em 2013, 81,2% das crianças de 4 e 5 anos estavam na escola, aponta a [Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios](#) (PNAD-2013). Essa proporção é 3,1 pontos percentuais maior do que em 2012, quando 78,1% das crianças nessa faixa etária estudavam. O Nordeste se destaca – 86,9% das crianças com 4 e 5 anos estão na escola, índice superior ao do Sudeste (84,9%), Sul (72,9%) e Centro-Oeste (72,1%). O Norte tem a menor proporção, 67,9%. (Veja o gráfico completo abaixo)

“Isso pode ser algum reflexo da inserção da mulher no mercado de trabalho porque essas crianças precisam ir mais cedo para as creches. Esse percentual cresce especialmente na região Nordeste”, ressalta Maria Lucia Vieira, gerente da Pnad. Entre os Estados, o Piauí teve a maior proporção de crianças em creches e maternais – 93% dos meninos e meninas na faixa etária de 4 e 5 anos estavam na escola.

Embora tenha crescido o acesso à pré-escola, a participação da rede pública é menor nas séries iniciais, o que demonstra que as mulheres ainda têm dificuldades de conseguir creches para suas crianças. No Nordeste, 33,1% das crianças de 4 e 5 anos estão na rede particular. No Centro-Oeste, o índice é de 30,9; no Sudeste, de 25,4%; no Sul, de 20,1%; e no Norte, de 17%.

No outro extremo da educação, a Região Norte tem o maior percentual de pessoas com mais de 25 anos estudando – 5,6%. Teoricamente, essa seria a faixa etária de quem está cursando o ensino superior. Não é a realidade. A PNAD aponta que nesta região do País as pessoas têm, em média, sete anos de estudo – abaixo da média nacional (7,7 anos), e de outras regiões. No Sudeste, a média é de 8,3 anos, seguida de Sul (8,1), Centro-Oeste (8). O Nordeste tem a

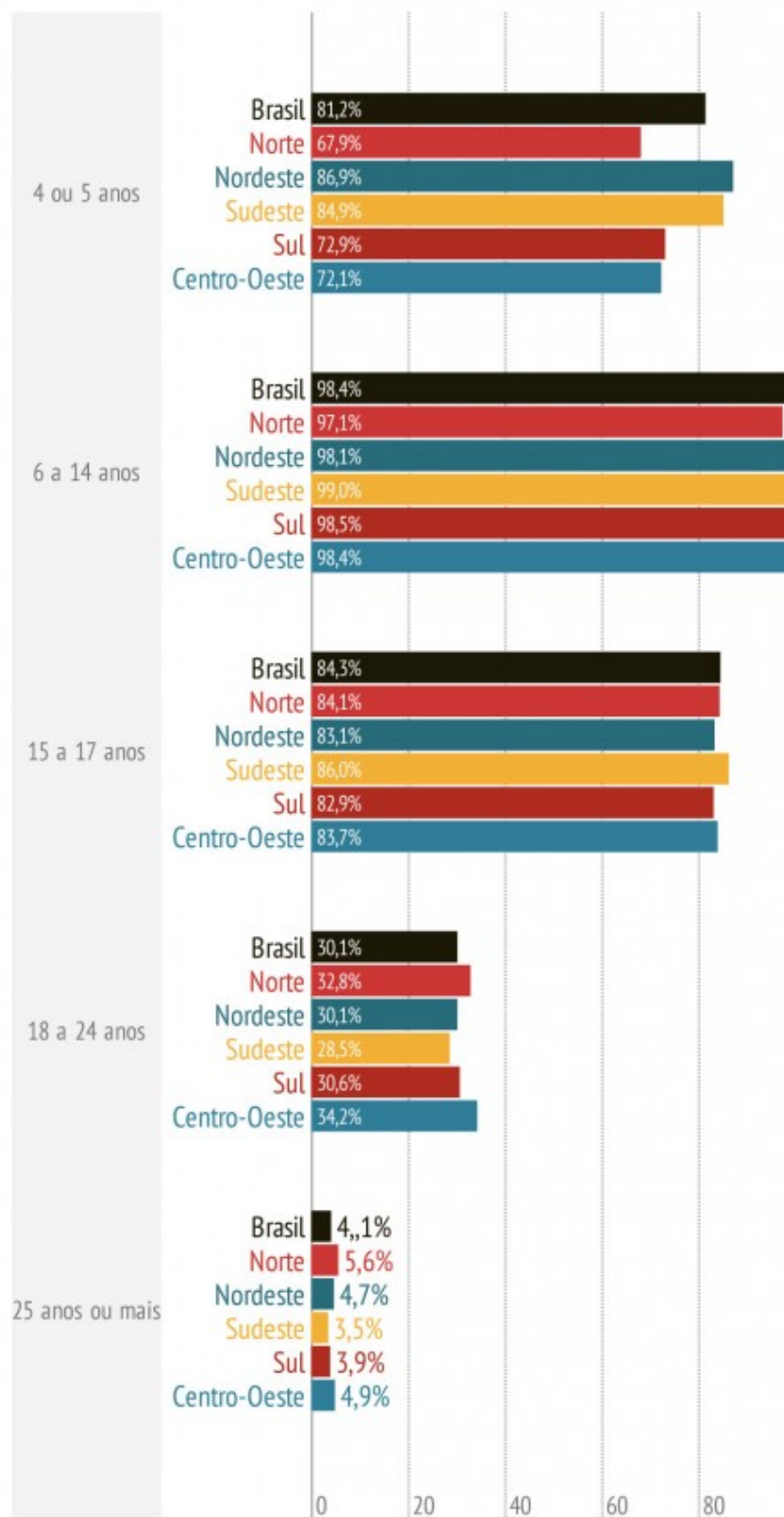
menor média de anos de estudo - 6,6.

A maior taxa de escolarização ocorre entre a faixa etária de 6 a 14 anos - 98,4% das crianças dessa idade estão matriculadas no Ensino Fundamental. A frequência escolar, a partir dos 6 anos, está entre as exigências para o recebimento do Bolsa Família.

Mas os alunos no Ensino Médio continua a ser desafio. Entre os adolescentes, a frequência escolar cai - 84,3% dos jovens de 15 a 17 anos estão na escola. Para a faixa etária de 18 a 24 anos (que, teoricamente, estaria cursando o ensino superior), a taxa de escolarização foi de 30,1%, superior aos 29,3% de 2012.

Quem está na escola

Taxa de escolarização em 2013, por faixa etária



Fonte: Pnad 2013

Acesse o PDF: [Matrícula na pré-escola cresce e atinge 81% das crianças de 4 e 5 anos \(O Estado de S. Paulo, 18/09/2014\)](#)

Nota de pesar pelo falecimento da pesquisadora feminista Fúlvia Rosemberg

O feminismo brasileiro perde Fúlvia Rosemberg, falecida na sexta-feira, 12 de setembro, em decorrência de complicações causadas por um câncer.

Pesquisadora sênior da Fundação Carlos Chagas e professora titular em Psicologia Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Fúlvia coordenou no Brasil o Programa Internacional de Bolsas de Pós-Graduação da Fundação Ford/Fundação Carlos Chagas.

Durante várias décadas desenvolveu estudos sobre Ideologia e Educação, atuando principalmente com os temas: construção social da infância, educação infantil, políticas educacionais e relações de gênero, raça e idade. Uma mulher pioneira, brilhante e corajosa, Fúlvia Rosemberg deixa um imenso legado para as atuais e novas gerações.

Vejam a seguir um texto emocionado escrito por Carmen Barroso, atualmente diretora regional da IPPF ([International Planned Parenthood Federation](#)) e que, como pesquisadora sênior da Fundação Carlos Chagas, conviveu intensamente com Fúlvia Rosemberg como colega ao longo das décadas de 1970 e 1980 e como amiga desde então.

Irmã ausente na visita à casa paterna

Volta à Carlos Chagas após longos anos.

Pedaço de mim, pedaço de vida, grandes momentos revisitados.

Revedo meu nascimento profissional: colegas, amigas - na verdade irmãs.

Também meu desabrochar na cidadania: companheiras.

Várias ausências. Onde esta Fúlvia?

O choque: não está bem.

O olhar angustiado de quem conta revela o eufemismo:

Não é um mal passageiro.

No outro lado do celular, a voz tranquila de sempre:

Estou internada, fazendo testes de câncer.

Não queria saber o resultado dos testes do cérebro

mas eles foram bons.

Se declara um tanto cansada com as drogas tomadas para os testes,

Mas é a mulher de sempre

Firme e forte,

tendo clareza sobre o que quer e controle sobre o que faz.

Agora, deixa um buraco no mundo. Imenso.
Mas também deixa uma rica herança.
Seu exemplo e as inúmeras pessoas
Cujas vidas ela tocou.

Campeã das creches como justiça social e liberação feminina
Alma do *Mulherio*, abrindo novas fronteiras, fazendo ouvir novas vozes
Ousada pesquisadora das injustiças raciais
Dinâmica impulsionadora de oportunidades para os injustiçados
Professora e mentora por excelência.

Muitos e muitas não a esquecerão
Muitas e muitos mudaram suas vidas por sua causa
Guardarei comigo recordações preciosas.

O primeiro dia em que nos encontramos.
A jovem que voltava de Paris com um vivo interesse nos estereótipos sexuais nos livros infantis.
Nossa afinidade imediata com uma causa comum.
A seriedade ao considerar nosso convite para se juntar à Carlos Chagas.

O trabalho da bibliografia anotada.
O senso de humor ao lidar com os egos
O rigor na metodologia
A disciplina na execução.

A ida a Brasília para inaugurar a CPI da Mulher
O deslumbramento de encontrar Nelson Carneiro nos esperando no aeroporto
O quarto compartilhado no Hotel Nacional onde dividimos ansiedades e esperanças
A enorme responsabilidade enfrentada com competência e segurança.

Nossos caminhos se separaram,
mas nos encontramos várias vezes
Em diversos pedaços do mundo
Onde compartilhamos interesses comuns
Paixão pela mudança social, e claro
Mas também: boa comida,
Boa literatura, boa vida.

Sofro sua ausência
Mas prezo muito
A presença da sua memória.

Por Carmen Barroso

Mães acusam prefeituras de maquiar falta de vagas em creches municipais

(Gazeta do Povo, 03/09/2014) Obrigados a universalizar o ensino para crianças com mais de 4 anos até 2016, os municípios brasileiros lutam para cumprir a meta no prazo. No entanto, duas prefeituras do Paraná estão sendo acusadas de adotar ações questionáveis para alcançar o objetivo. Em Quatro Barras, na Região Metropolitana de Curitiba, a denúncia é de fechamento de vagas para bebês com menos de 1 ano. Já em Foz do Iguaçu, no Oeste, a reclamação é de que a cidade estaria “quebrando” o turno integral para aumentar as matrículas em meio período.

Na prática, com essas medidas, os municípios poderiam destinar uma fatia maior das vagas totais em creches para crianças com mais de 4 anos, facilitando o cumprimento da meta. Por exemplo: se uma prefeitura dispõe de 500 vagas em creches, sendo cem para crianças de 0 a 1 ano e outras 400 para os maiores de 4 anos, poderia, bloqueando novas inscrições, usar todas as vagas para suprir a demanda obrigatória. No caso de transformar o turno integral em dois turnos menores, o número de vagas disponíveis poderia dobrar, sem precisar construir novas unidades.

Demissão

Flaviane Garcia, 29 anos, mora em Quatro Barras e diz não ter nem conseguido inscrever seu bebê, de 4 meses, na fila de espera. “Dizem que só há vagas para crianças com mais de 4 anos e me mandam embora”, reclama a assistente de recursos humanos, que corre o risco de ter que se demitir do emprego. “Não tenho como pagar uma creche particular”, lamenta.

De acordo com o Conselho Tutelar local, outras três mães relataram histórias semelhantes à de Flaviane. Uma delas é Thais Augusta, 34 anos. “Não coloquei filho no mundo para a prefeitura cuidar, mas preciso trabalhar para ajudar meu marido e é um direito nosso”, reclama. Para Hirmínia Dorigan Matos Diniz, da Promotoria de Justiça da Educação de Curitiba, a ação da prefeitura de Quatro Barras é inconstitucional. “A obrigação de ofertar a vaga vem desde a promulgação da Constituição [em 1988]. Não inscrever a criança é uma forma de maquiar a demanda para dificultar o controle pelos órgãos competentes”, diz.

Obrigatoriedade

A Constituição estabelece que os municípios são obrigados a ofertar vagas na educação infantil, ou seja, são obrigados ao menos a inscrever as crianças em uma lista de espera. A partir de 2016, porém, toda criança com mais de 4 anos deverá ter vaga assegurada, ou seja, ela precisará ser matriculada. Hoje, a criança fica na fila de espera até conseguir vaga. O recém-aprovado Plano Nacional de Educação (PNE) também obriga o atendimento mínimo de 50% para menores de 3 anos a partir de 2024. Com isso, segundo especialistas do setor, os gestores estão apenas adiando a solução definitiva do problema e desassistindo uma parcela da sociedade.

Justiça determina ampliação do ensino infantil

No dia 5 de agosto, a Justiça determinou que a prefeitura de Curitiba crie 9.696 vagas para

educação infantil até o fim de 2015. A medida tem caráter liminar e é uma reposta à ação civil pública movida pelo Ministério Público do Paraná (MP-PR). A decisão proferida é da 2.ª Vara da Infância e da Juventude e Adoção, e fixa multa diária de R\$ 10 mil caso seja descumprida.

A prefeitura anunciou que vai recorrer. Mas, caso não consiga reverter a decisão, terá de criar, até o início do ano letivo de 2015, 1.938 vagas - sendo 1.783 para a faixa etária entre 0 e 3 anos e 155 para crianças com mais de 4 anos. As outras 7.758 vagas deverão ser criadas até dezembro de 2015 (7.136 de 0 a 3 anos e 622 para crianças entre 4 e 5 anos). As vagas poderão vir por meio de construção de novas unidades, ampliação das já existentes ou convênios com unidades particulares.

Demanda

Inicialmente, a ação do MP-PR pedia que fossem criadas 10 mil vagas no início do próximo ano letivo em Curitiba e outras 14 mil até 2016. No último dia 28 de junho, a prefeitura havia anunciado que pretende construir 46 Cmeis até 2016. Desses, 24 já teriam recursos assegurados. Todos eles, porém, já não são suficientes para atender sequer a demanda total de 2013. A prefeitura informou que vai apresentar recurso contra a decisão judicial e que está em curso um plano de expansão de oferta de vagas. Segundo a gestão municipal, nove Cmeis estão em obras e sete serão inaugurados no início de 2015.

Orçamento

Em reportagem publicada pela Gazeta do Povo em 26 de julho, a prefeitura informou que teria de acrescentar R\$ 419 milhões ao orçamento municipal para atender as 24 mil vagas pleiteadas pelo MP-PR. Na ocasião, a gestão municipal repassou cálculos indicando que orçamento atual é de R\$ 316,5 milhões e atende 43,1 mil crianças.

Outro lado

Quatro Barras nega ter destinado lugares de bebês a crianças

A prefeitura de Quatro Barras informou, por meio de nota, que não existe determinação para a recusa de matrículas de crianças entre 4 meses e 1 ano como forma de viabilizar a aplicação da Emenda Constitucional 59, que determina a universalização do ensino para crianças com mais de 4 anos.

O município, entretanto, confirmou que não foram abertas novas matrículas para essa faixa etária inicial em agosto. Isso teria ocorrido porque todas as vagas já estão preenchidas e esses bebês estarão no maternal em 2015. A prefeitura garantiu que, para a segunda quinzena de novembro, serão abertas novas vagas - inclusive para o berçário.

Sobre a universalização do atendimento para crianças com mais de 4 anos, a gestão municipal disse que vem realizando estudos sobre o assunto. Hoje, a fila de espera na cidade é de 197 crianças. Para aumentar a oferta, um Cmei foi inaugurado, neste ano, com capacidade para 90 crianças (50 vagas destinadas a bebês), e uma nova unidade está sendo construída no bairro

Jardim São Pedro. Além disso, outras unidades estão passando por reestruturação para aumentar suas capacidades.

Foz

A prefeitura de Foz do Iguaçu também confirmou parte das reclamações dos conselheiros tutelares. De acordo com o município, as crianças de 4 a 5 anos frequentavam o mesmo espaço que os alunos do ensino fundamental - em alguns casos em turno integral. Desde 2009, porém, esses alunos passaram para os Cmeis municipais, que funcionam com turmas em meio período. A prefeitura disse, por fim, que não entende a mudança como uma interrupção do serviço, e sim como um ajuste.

Direito

Constituição garante oferta na educação básica

A Emenda Constitucional 59/2009 determina que seja assegurada a oferta gratuita da educação básica a todos os brasileiros com idades entre 4 e 17 anos. O texto diz que os municípios devem implantar as medidas, progressivamente, até 2016. Quatro anos depois, a Lei 12.796 estabeleceu mudanças na Lei de Diretrizes e Bases prevendo o atendimento nas chamadas pré-escolas, fase anterior ao ensino fundamental. Já o artigo 54 do ECA garante o atendimento gratuito em creche e pré-escola a crianças de 0 a 6 anos. Na prática, isso quer dizer que o poder público tem o dever de, ao menos, oferecer o serviço, mesmo que não haja vagas disponíveis.

Conselhos

A reportagem procurou os conselhos tutelares de outros dez municípios paranaenses para checar se a situação se repetia. Em nove deles, a despeito da falta generalizada de vagas, os conselheiros disseram nunca ter visto reclamações como a de Quatro Barras. Mas em Foz do Iguaçu, eles reclamam do fechamento de vagas em período integral para ampliar o meio período. Ação que também é ilegal, segundo o MP-PR. "Atenta contra o princípio da proibição do retrocesso social", explica a promotora Hirmínia, que teme a repetição dessas práticas.

Déficit

A falta de vagas públicas na educação infantil é generalizada no país. Dados de 2012 coletados pelo MP-PR mostram que, naquele ano, esse déficit no Paraná era de 72% para até 3 anos e 30% para crianças com idades entre 4 e 5 anos. Para aumentar a oferta, a União prometeu investir R\$ 7,6 bilhões na construção de 6 mil unidades até este ano. Até semana passada, porém, só 25% dos 8.801 projetos aprovados haviam sido concluídos. Outros 20% estão em obras. Segundo especialistas do setor, os municípios têm dificuldades para conseguir terrenos e os prefeitos relutam em assumir os custos de manutenção dessas novas unidades devido a restrições orçamentárias.

Acesse no site de origem: [*Mães acusam prefeituras de maquiar falta de vagas em creches municipais \(Gazeta do Povo, 03/09/2014\)*](#)

Psicóloga discute descompromisso das empresas e sociedade com creche, por Rosely Sayão

(Folha de S.Paulo, 01/07/2017) Você já percebeu, caro leitor, que atualmente as crianças são consideradas responsabilidade única e exclusiva dos pais e das escolas?

Eu já perdi a conta de quantas vezes ouvi a frase “preciso que a escola funcione em tempo integral e também nos períodos de férias, porque não tenho com quem deixar meus filhos”. Você certamente também já ouviu ou pode, inclusive, ter dito isso, não é verdade?

As escolas reclamam -com razão- que crianças vão para a escola doentes, levando consigo a lista de medicamentos que devem tomar. Em parte por causa disso, boa parte das escolas tem enfermaria em seu espaço. E qual o motivo dos pais para agir assim? Eles não têm com quem deixar a criança que, vamos convir, nesse estado ficaria bem melhor em casa ou, pelo menos, com algum familiar próximo. Dessa maneira, ela poderia se recuperar com mais rapidez, além de evitar o risco de transmitir a doença para muitas outras crianças no espaço escolar que frequenta.

E quando uma criança se comporta de modo inadequado no espaço público? Todos os pensamentos, e olhares também, julgam e reprovam a mãe, que é considerada incompetente em sua tarefa educativa.

Sim, precisamos reconhecer que cuidar dos filhos não tem sido priorizado por muitos pais, que escolhem outras coisas que consideram mais importantes para colocar no topo de sua lista de prioridades. E também precisamos admitir que os pais têm gostado muito de ter a posse quase total sobre os filhos. Eles até permitem, quando precisam, que o filho fique com avós ou outros familiares, desde que eles sigam rigorosamente as suas orientações. Não é assim que tem funcionado?

O problema é que esse pensamento permitiu que a comunidade simplesmente ignorasse os deveres que tem para com as suas crianças. Afinal, elas são o nosso futuro, serão elas que construirão o mundo em curto prazo. Todos nós somos, portanto, responsáveis por elas.

Quantas empresas, que têm em seu quadro um grande número de pais, são solidários quando os filhos deles ficam doentes? E quando digo solidários, me refiro a alguma atuação prática, evidentemente. Como permitir que o funcionário trabalhe em casa por alguns dias quando isso é possível, ou não descontar eventuais faltas ao trabalho resultantes desse motivo.

Quantas empresas têm um espaço para filhos de funcionários ficarem, quando eles precisam? A empregada faltou ou a escola não funcionou nesse dia, com quem deixar os filhos? Seria ótimo se a criança pudesse ir com sua mãe ou seu pai para o trabalho, e lá ter um espaço preparado para ela ficar.

Acredita, caro leitor, que há empresas que sequer permitem a entrada de funcionários acompanhados de seus filhos? E falo de crianças que ficariam comportadas e de funcionários que trabalham em local que não oferece risco para crianças.

As empresas ainda não se deram conta de que, se agirem assim, assumem sua parcela de responsabilidade social com as novas gerações e com o futuro. Além de tudo, ao apoiar os funcionários que têm filhos, elas melhoram a qualidade de vida deles. E as empresas precisam de seus funcionários bem.

Já temos experiência suficiente para perceber que deixar os pais como únicos responsáveis pelas crianças não dá certo. Até quando a sociedade vai ignorar os mais novos e sua responsabilidade para com eles?

Rosely Sayão, psicóloga e consultora em educação, fala sobre as principais dificuldades vividas pela família e pela escola no ato de educar e dialoga sobre o dia-a-dia dessa relação. Escreve às terças.

Acesse no site de origem: [A sociedade e as crianças, Rosely Sayao \(Folha de S.Paulo, 01/07/2014\)](#)

Cinco violências da Copa do Mundo contra a mulher

(Brasil Post, 09/06/2014) 1. Aumento da exploração sexual de crianças “

Atualmente, meio milhão de crianças* são exploradas sexualmente e forçadas a trabalhar como “prostitutas infantis” (coloco entre aspas porque a prostituição exige escolha e menores de 18 anos não podem fazer esse tipo de escolha por N razões, incluindo a falta de maturidade emocional e sexual). Só esse dado me dá uma vontade desesperada de chorar – em você não dá? Mas fica pior: 600 mil visitantes estrangeiros estão chegando ao Brasil nesta semana para acompanhar os jogos da Copa do Mundo e alguns deles são pessoas doentes que buscam garotinhas para turismo sexual.

Enquanto a festa rola dentro dos estádios, meninas de 16, 14 e até 10 anos são forçadas pelas famílias ou por cafetões a transarem com sei lá quantos caras por dia para trazer comida para dentro de casa. E, creio eu, esta é uma causa que une a todos nós, sejamos a favor ou contra a Copa do Mundo no Brasil.

Esse é realmente um problema de responsabilidade do poder público, mas nós também podemos nos tornar fiscais. Se você vir alguma criança ou adolescente sendo prostituída nas esquinas ao redor dos estádios, ligue 100, o disque denúncia específico para crimes de exploração sexual de crianças.

2. Exploração da mão de obra feminina

Não precisa dizer que todas essas camisetinhas do Brasil nas quais você pagou um preço pífio vieram de mão de obra, em sua maioria feminina, super mal remunerada.

Além disso, as adoráveis baianas que fazem aquele acarajé que todo mundo ama foram totalmente encurraladas pela Fifa. Se quiserem vender suas comidinhas e ganhar seu salário, terão que se enquadrar em uma série de regras ridículas. Além disso, a Fifa limitou o número de baianas que pode trabalhar na região dos estádios, ou seja: muitas mulheres, neste mês, não poderão levar o sustento de seus filhos para casa.

3. “Férias” das creches

Mães que dependem de creches públicas já são escravas do diabo, essa é a verdade. Mas um caso em Brasília me deixou perplexa. Fernanda Saboia, uma bacharel em direito aqui da capital, ouviu da creche de sua filhinha de 1 ano e 9 meses que o pessoal vai tirar férias antecipadas durante os jogos. Ou seja, enquanto a bola rolar, dezenas de mulheres terão que se virar para arrumar lugar onde deixar seus pequeninos para poderem trabalhar.

Fernanda, que é funcionária do CFEMEA (Centro Feminista de Estudos e Assessoria), acredita que muitas creches Brasil afora anteciparão as férias de julho, atrapalhando a agenda de trabalho de milhares de mães.

4. Violação do direito à mobilidade

Quando os governos prometeram melhorar a mobilidade urbana como um legado da Copa, eles mentiram para todos os brasileiros, mas prejudicaram principalmente as mulheres. Isso porque as mulheres se locomovem bem mais que os homens, segundo Renata Florentino, do Rodas da Paz. Elas usam transporte público não só para ir e vir do trabalho, mas para buscar e levar os filhos às escolas e ao hospital, por isso, “se lascam” muitas vezes mais.

“Além disso, as mulheres têm uma renda menor que a dos homens no Brasil e muitas delas não conseguem nem pagar a tarifa dos ônibus, o que as obriga a fazer longos trajetos a pé”, explica Renata. “Quando falamos do direito à cidade, não falamos apenas em tarifas baratas. É preciso dar às mulheres segurança para usar o transporte público, o que não ocorre com a atual onda de encoxamentos em metrô e ônibus lotados.”

5. O velho machismo da imprensa esportiva

“Só tem um ambiente mais machista que o futebol: a mídia esportiva, que explora o corpo da mulher como se fosse um mero objeto sexual.” Adoro essa frase da pesquisadora da FFLCH USP, Marina Gurgel.

Toda vez que a imprensa foca as bandeirinhas como se fossem um par de peitos em vez de profissionais, ela está cometendo um tipo de violência contra a mulher. Quando as câmeras exageram no close em decotes e shorts curtos, também.

Claro, não há mal nenhum em admirar a beleza feminina, mas tudo precisa ser feito dentro de certos limites. E tratar mulheres como um pacote que não tem nada por dentro certamente extrapola esse limites.

** Dados do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil*

Nana Queiroz

Acesse no site de origem: [Cinco violências da Copa do Mundo contra a mulher \(Brasil Post, 09/06/2014\)](#)

Relatório dos ODMs destaca avanços e desafios para a igualdade de gênero

(Géssica Brandino/ Agência Patrícia Galvão) A meta de eliminar até 2015 as disparidades entre os sexos em todos os níveis educacionais está perto de ser atingida em nível mundial. Esse é um dos indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio que prevê a garantia da igualdade de gênero e a autonomia das mulheres. Segundo o [5º Relatório Nacional de Acompanhamento dos ODMs](#), em outros parâmetros, como a participação feminina no mercado de trabalho e a representação política das mulheres, o Brasil também tem avançado.



Elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e pela Secretaria de Planejamento e Investimento Estratégico do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o relatório de acompanhamento reúne informações atualizadas sobre a situação do País frente aos ODMs e apresenta os desafios que ainda precisam ser superados.

Meta atingida na educação

Os principais avanços na paridade entre homens e mulheres foram obtidos na educação. A igualdade entre estudantes do ensino fundamental foi alcançada em 1990. No ensino médio, a escolarização feminina aumentou, chegando à proporção de 125 mulheres para cada 100 homens em 2012. Já no ensino superior, no mesmo ano as mulheres também eram maioria: 136

para cada 100 homens.

O documento ressalta que, embora as mulheres estejam mais presentes nas universidades, isso não significa que a desigualdade de gênero tenha sido superada. As convenções sociais que determinam determinados papéis para homens e mulheres se traduzem na segmentação sexual do conhecimento. Ao escolher um curso, a maioria das mulheres busca profissões cujas remunerações são mais baixas. Em 2012, as mulheres correspondiam a mais de 70% das matrículas nos cursos das áreas de educação, saúde e bem-estar social e apenas 30% das vagas preenchidas nos cursos de engenharia, ciências, matemática, computação e construção.

Avanços no mercado de trabalho

A presença feminina no mercado de trabalho também aumentou. Em todo o mundo, segundo o relatório dos ODMs 2013 da ONU, as mulheres eram 40% dos assalariados no setor não-agrícola. No Brasil, esse percentual chegou a 47,3% em 2012 entre as brasileiras. No caso das mulheres com nível superior, o número aumenta para 59,5%.

Quanto à formalização do vínculo profissional, em 2012 mulheres e homens apresentaram taxas de formalização de 57% e 58%, respectivamente. Apesar disso, a taxa de ocupação das mulheres em idade ativa permanece mais baixa que a dos homens. Em 2012, mais da metade das brasileiras estavam desempregadas ou inativas, enquanto o mesmo acontecia com 26% dos homens. Entre as que trabalhavam em 2012, aproximadamente 15% eram empregadas domésticas.

Mesmo com nível educacional superior ao dos homens, a distribuição desigual do trabalho doméstico e dos cuidados com a família ainda é fator de forte impacto no acesso das mulheres ao mercado de trabalho. Apenas 43,1% das mulheres com uma ou mais crianças de zero a 6 anos sem frequentar escola ou creche estão presentes nesse mercado.

Sobre o indicativo da presença das mulheres em espaços de poder e decisão, a eleição da primeira mulher presidenta do Brasil em 2010 não repercutiu nos demais cargos eletivos e nos principais postos dos poderes Executivo e Judiciário. Na Câmara dos Deputados, a participação feminina não ultrapassa 9% e no Senado as mulheres são 14,8%. O melhor cenário está no Executivo, onde as mulheres correspondem a 45,9% da força de trabalho e a 43% dos cargos de confiança. Porém, quanto mais elevado o cargo, menor a proporção de mulheres.

Violência contra as mulheres

Apesar de não ser tratado pela ONU especificamente entre os ODMs, o enfrentamento à violência contra as mulheres é abordado pelo relatório. O aumento do número de ligações à Central de Atendimento à Mulher - o Ligue 180, que passou de 46 mil em 2006 para 732 mil em 2012, é uma das informações destacadas pelo documento e apontada como reflexo do maior conhecimento das mulheres sobre seus direitos, especialmente após a Lei Maria da Penha.

Mortalidade materna

Melhorar a saúde das gestantes é o objetivo que o País tem mais dificuldade de atingir. Apesar de ter melhorado nesse aspecto, o Brasil ainda não alcançou a meta de reduzir em $\frac{3}{4}$, entre 1990 e 2015, as ocorrências de mortes maternas. Segundo estimativas da Secretaria de Vigilância do Ministério da Saúde, a razão da mortalidade materna era de 141 por 100 mil

nascidos vivos em 1990 e caiu para menos de 64 por 100 mil nascidos vivos em 2011.

Um fator que dificulta atingir a meta de 35 óbitos por 100 mil nascidos vivos em 2015 é o elevado número de partos cesáreos. Em 2011, o índice nacional era de quase 54%. A realização indiscriminada de cesarianas submete a mulher e a criança a riscos desnecessários, além de onerar o sistema de saúde.

Sobre os ODMs

Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio foram estabelecidos em 2000 pela Organização das Nações Unidas (ONU), com o apoio de 191 países. Além das metas referentes à igualdade de gênero e melhora da saúde da gestante estão os desafios de oferecer educação básica de qualidade para todos e todas; combater a Aids, a malária e outras doenças; garantir qualidade de vida e respeito ao meio ambiente; e estabelecer parcerias para o desenvolvimento. Os objetivos referentes a reduzir a mortalidade infantil e acabar com a fome e a miséria já foram cumpridos pelo Brasil.

Acesse o relatório na íntegra: [Relatório Nacional de Acompanhamento dos ODMs](#)

Especificidades e condições para se requerer auxílio-creche ou reembolso, por Aparecida Tokumi Hashimoto

(Última Instância, 05/05/2014) A CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), em seu art. 389, § 1º, prescreve que toda empresa que possua estabelecimento em que trabalhem pelo menos 30 (trinta) mulheres com mais de 16 (dezesesseis) anos de idade deverá ter local apropriado onde seja permitido às empregadas guardar sob vigilância e assistência os seus filhos no período de amamentação.

Assim, a obrigação legal do empregador de manter creches compreende apenas o período de amamentação, que vai do nascimento até os seis meses de idade da criança e a sua concessão é limitada às empregadas-mães.

A exigência prevista no § 1º do art. 389 da CLT pode ser suprida por meio de creche localizada nas dependências da própria empresa ou em outros locais, contratados mediante convênio entre a empresa e entidades públicas ou privadas, conforme § 2º do indigitado dispositivo legal, sendo que nesse caso as despesas serão custeadas direta e integralmente pela empresa.

Em caso de descumprimento da obrigação, a empresa poderá ser multada no valor de R\$ 80,51 a R\$ 805,09 por situação irregular (www.mte.gov.br).

A Portaria n. 3.296/1986, do Ministério do Trabalho e Emprego, autoriza o empregador a substituir a obrigação contida no parágrafo 1º, do art. 389, da CLT, pelo reembolso-creche.

Caso o empregador opte pelo reembolso-creche, também deverá custear integralmente as despesas efetuadas com o pagamento da creche de livre escolha da empregada-mãe, pelo menos até os seis meses de idade da criança, nas condições, prazos e valor estipulados em acordo ou convenção coletiva, sem prejuízo do cumprimento dos demais preceitos de proteção à maternidade (art. 1º, I, da Portaria n. 3.296/1986).

O benefício deverá ser concedido a toda empregada-mãe, independente do número de mulheres do estabelecimento, e deve ser efetuado até o 3º (terceiro) dia útil da entrega do comprovante das despesas efetuadas com a mensalidade da creche (art. 1º, II e IV, da Portaria n. 3.296/1986).

A referida portaria também determina às empresas e empregadores que dêem ciência às empregadas da existência do sistema e dos procedimentos necessários para a utilização do benefício, com a afixação de avisos em locais visíveis e de fácil acesso para os empregados (art. 1º, III), bem como comuniquem ao Ministério do Trabalho e Emprego a adoção do sistema de reembolso creche, remetendo cópia do documento explicativo do seu empregado (art. 3º).

As convenções e os acordos coletivos podem estipular um período superior a seis meses de concessão do auxílio-creche ou reembolso-creche e a sua extensão aos pais (solteiros, viúvos, casados, divorciados, hipótese em que o empregador estará obrigado a conceder o benefício nos termos em que acordado na norma coletiva. É comum haver normas coletivas prevendo a concessão do auxílio-creche até um determinado valor e até a criança completar seis anos de idade.

Entretanto, a empregada que usufruir da prorrogação da duração da licença-maternidade de que trata a Lei 11.770, de 9 de setembro de 2008 (Programa Empresa Cidadã, de 60 (sessenta) dias, não poderá se beneficiar do reembolso-creche durante esse período, por vedação Expressa da lei, sob pena de perder o direito à prorrogação.

O empregador também poderá, por ato de liberalidade, conceder o auxílio-creche ou reembolso de gastos com creche em período superior ao que determina a CLT (seis meses), para todos os empregados que possuam filhos devidamente registrados ou legalmente adotados, sob sua guarda, que comprovem tais despesas, independentemente do número de empregados no estabelecimento.

O auxílio-creche não tem natureza salarial e não se computa na base de cálculo da contribuição previdenciária desde que a empresa comprove o caráter de reembolso das despesas, mantendo arquivada a documentação comprobatória dos gastos mensais dos empregados com a creche de seus filhos para exibição para o auditor da Receita Federal do Brasil e do Ministério do Trabalho e Emprego (in Salário-de-Contribuição. A base de cálculo previdenciária das Empresas e dos Segurados. Ivan Kertzman e Sinésio Cyrino. Salvador : Jus Podivm. 2ª ed. , p. 184).

Cabe observar que o art. 28, item "9", letra "s", da Lei n. 8.212/91 limita a isenção da contribuição previdenciária ao reembolso creche, concedido na forma da legislação trabalhista, para filhos com idade máxima de seis anos de idade.

Além disso, para não ocorrer a duplicidade do pagamento do reembolso creche a ambos os pais, o empregador pode exigir do beneficiário que firme uma declaração no sentido de que o(a) outro(a) genitor(a) não recebe o mesmo benefício do respectivo empregador.

O valor do auxílio-creche ou reembolso creche pode ser estipulado pelo empregador até um teto máximo.

Por fim, é importante lembrar que a concessão de reembolso creche, sem a obrigação de o beneficiário-empregado(a) comprovar o gasto correspondente, como se vê de algumas normas coletivas, fará com que a Receita Federal do Brasil lance como débito a contribuição previdenciária sobre as importâncias contabilizadas pela empresa como reembolso creche, com inversão do ônus da prova (in Salário-de-Contribuição. A base de cálculo previdenciária das Empresas e dos Segurados. Ivan Kertzman e Sinésio Cyrino. Salvador : Jus Podivm. 2ª ed. , p. 184).

* Aparecida Tokumi Hashimoto é especialista em direito do trabalho.

Acesse no site de origem: [Auxílio-creche ou reembolso creche \(Última Instância, 05/05/2014\)](#)